



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A N° 301/2010

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 004/2010 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

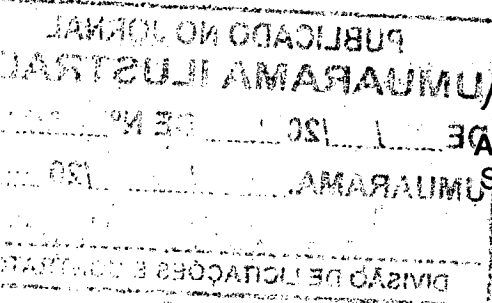
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 004/2010 - PMU, objetivando a Contratação de empresa sob regime de empreitada global, para execução de 22.264,34m² (vinte e dois mil, duzentos e sessenta e quatro vírgula trinta e quatro metros quadrados) de recapeamento asfáltico em CBUQ, na Av. Apucarana - trecho entre a Av. Maringá e Av. Dr. Ângelo Moreira da Fonseca e Av. Dr. Ângelo Moreira da Fonseca - trecho entre a Av. Anhanguera e Av. São Pedro e entre a Av. Anhanguera e Av. Amapá, neste município de Umuarama, Estado do Paraná, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, neste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de março de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração



REPUBLICA DE PARAGUAY
GOBIERNO DE LA NACIÓN
MINISTERIO DE ECONOMÍA Y FINANZAS
DIRECCIÓN GENERAL DE ADMINISTRACIÓN Y FINANZAS

CONVOCATORIA A LICITACIÓN
Nº 12345
OBJETO: OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DE LA CARRETERA ENTRE LOS PUEBLOS DE SAN PEDRO Y SAN JUAN.
FECHA DE PUBLICACIÓN: 15 DE MARZO DE 1920.

Se convoca a licitación pública para la construcción de la carretera entre los pueblos de San Pedro y San Juan, con un presupuesto máximo de \$ 1.000.000. La licitación se abrirá el día 20 de marzo de 1920, a las 10 horas de la mañana, en el despacho del Sr. Director General de Administración y Finanzas. Los interesados deberán presentar un depósito de garantía de \$ 100.000, el cual será devuelto al licitador ganador al momento de firmar el contrato. Los pliegos de condiciones y el proyecto de obra se encuentran a disposición del público en el despacho del Sr. Director General de Administración y Finanzas.

[Firma manuscrita]
1920

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 26/03/20 10	DE Nº 9821
UMUARAMA, 26/03/20 10	
Roberto Almeida	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	